LEI Nº 2904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina logradouro público como "Irma Pech"

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Irma Pech", com início na Rua Professora Maria Edith Selbach seguindo até a residência de Paulo Burnier.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado
Em 23/10/2024
Vanesa Kafer
Matrícula nº 638
Secretaria Municipal da Administração

HISTÓRICO

O presente projeto de lei busca denominar como "Irma Pech" logradouro público como "Rua Irma Pech", com início na Rua Professora Maria Edith Selbach seguindo até a residência de Paulo Burnier.

Irma nasceu no dia 1º de novembro de 1935 na cidade de Montenegro.

Filha de Francisco Hastenteufel e Catharina Hastenteufel, Irma teve seis irmãos: Alfredo, Ernesto, Olindo, Wilibaldo, Célia e Zeno.

Ainda jovem, Irma se casou com Zeno Pech e com ele teve seis filhos: Inês, Cecília, Vera Maria, Valdir, Ivone e Oberti.

Irma teve uma vida pautada na vida em comunidade e amor por sua família.

Deixou um legado de honestidade e integridade, o qual é seguido por seus descendentes até hoje.


Rua Professora Maria Edith Selbach
Rua Irma Pech
Image © 2024 Airbus
76 m
Google Ea
Data das imagens: 5/13/2023 29°22'14.77"S 51°28'46.27"O elev 623 m altitude do ponto de visão 1.02